



REGULAMENTO GERAL

JOGOS ESTUDANTIS DE ITABAIANINHA - JEIT

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	4
DA FINALIDADE DO EVENTO	4
CAPÍTULO II	4
DA JUSTIFICATIVA	4
CAPÍTULO III	4
DOS OBJETIVOS	4
CAPÍTULO IV	5
DA REALIZAÇÃO.....	5
CAPÍTULO V	5
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
CAPÍTULO VI	6
DA COMPETIÇÃO.....	6
SEÇÃO I	6
SEÇÃO II	6
SEÇÃO III	6
SEÇÃO IV.....	7
CAPÍTULO VII	8
DA REALIZAÇÃO.....	8
SEÇÃO I	8
SEÇÃO II	8
CAPÍTULO VIII	9
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES E CLASSIFICAÇÃO PARA AS MODALIDADES COLETIVAS	9
SEÇÃO I	9
SEÇÃO II	11
CAPÍTULO IX	11
DAS REUNIÕES TÉCNICAS	11
CAPÍTULO X	12
DOS UNIFORMES.....	12
CAPÍTULO XI	12
DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	12

SEÇÃO I	12
SEÇÃO II	13
CAPÍTULO XII	13
DOS PARTICIPANTES.....	13
SEÇÃO I	
SEÇÃO II	
SEÇÃO III	14
CAPÍTULO XIII	15
DO CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	15
CAPÍTULO XIV	15
DOS INFORMES E COMUNICAÇÃO.....	15
CAPÍTULO XV	15
DO CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA ESTUDANTIL.....	15
CAPÍTULO XVI	16
DOS RECURSOS.....	16
CAPÍTULO XVII	16
DA CESSÃO DE DIREITOS.....	16
CAPÍTULO XVIII	17
DAS INSTALAÇÕES.....	17
SEÇÃO I	17
CAPÍTULO XIX	17
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	18
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO.....	19
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL	22
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ.....	23
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL	25
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO QUEIMADO	28
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON.....	32
ANEXO I	33
REQUERIMENTO PARA RECURSOS JUNTO AO CONJUD	34
ANEXO II	35
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MODALIDADES	36
FICHA DE INSCRIÇÃO COLETIVA PARA CATEGORIA MIRIM	37

CAPÍTULO I DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - A XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023 tem como finalidade abranger o maior número possível de instituições de ensino e conseqüentemente motivar a participação dos alunos em atividades esportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos, resgatando a função social do esporte como elemento de cultura da paz para todas as redes de ensino, através de ampla mobilização da juventude estudantil.

CAPÍTULO II DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º - Por meio das atividades esportivas, crianças e jovens constroem valores, conceitos, socializam-se e, principalmente, são capacitados a lidar com o cotidiano. Para tanto o esporte apresenta-se como importante ferramenta de inclusão social, promovendo a integração entre os pares, além de contribuir para a formação e o desenvolvimento global dos alunos. Ao educar os jovens por meio da prática esportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. A proposta dos Jogos Estudantis de Itabaianinha - JEIT é democratizar e oportunizar a participação do maior número de alunos, potencializando a prática de atividades esportivas dentro da escola, conscientizando sobre a sua importância. Com isso, a Secretaria Municipal de Educação cumpre o previsto na Lei nº 8.672 que dispõe sobre o desporto, em seu capítulo III, artigo 3º: “a condução do desporto educacional prevê a disputa justa entre seus participantes ao citar que o desporto educacional, por meio dos sistemas de ensino e formas assistemáticas de educação, deve evitar a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral e a formação para a cidadania e o lazer”.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Os XVIII Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023 tem por objetivos:

I - Fomentar a prática do esporte nas instituições de ensino, possibilitando aos alunos/atletas a vivência de uma competição esportiva pautada por uma postura ética;

II - Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte;

III - Permitir ao aluno/atleta, nas adversidades das competições, a visualização dos elementos positivos de valoração para melhoria de sua autossuperação;

IV - Favorecer o intercâmbio esportivo entre os estudantes de todas as redes de ensino em âmbito municipal;

V - Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática do esporte escolar aos alunos/atletas incentivando a descoberta de talentos esportivos.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - Os Jogos Estudantis de Itabaianinha são promovidos pelo Governo Municipal de Itabaianinha e organizados pela Secretaria de Municipal de Educação (SME) por meio da Coordenação Municipal de Educação Física Escolar (CMEFE), com apoio e cooperação das escolas e professores das redes municipal, estadual e privada, clubes esportivos, órgãos oficiais e imprensa em geral.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º - Para a sua organização e realização, a **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023** estarão estruturados em 02 (dois) segmentos operacionais:

I - Organização e Coordenação;

II - Administração e Execução.

§ 1º - O segmento de Organização e Coordenação da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023** será composto pelas seguintes comissões:

I - Comissão Geral (CG);

II - Comitê Organizador Municipal (COM);

III - Conselho de Justiça e Disciplina Esportiva Estudantil (CONJUD).

§ 2º - O segmento de Administração e Execução da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023** será composto pelas seguintes comissões:

I - Comissão de Finanças (CF);

II - Comissão Técnica Administrativa e Esportiva (CTAE);

III - Comissão de Comunicação (CC);

IV - Comissão de Instalações Esportivas e Manutenção (CIEM);

V - Comissão de Premiação, Solenidades de Abertura e Encerramento (CPSAE);

VI - Comissão de Transporte (CT);

VII - Comissão de Saúde e Segurança Escolar (CSSE);

VIII - Comissão de Alimentação (CA).

CAPÍTULO VI DA COMPETIÇÃO

SEÇÃO I DAS ETAPAS

Art. 6º - A XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023 serão realizados em 08 (oito) dias.

I - A XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023 terá três categorias:

- a) **Jogos Estudantis de Itabaianinha – Categoria “Mirim” 10 a 11 (2012 – 2014)** – Badminton,
- b) **Jogos Estudantis de Itabaianinha – Categoria “A” 12 a 14 anos (2009 – 2011)** - Atletismo, Basquete 3x3, Badminton, Futsal, Handebol, Judô, Queimado.
- c) **Jogos Estudantis de Itabaianinha – Categoria “B” 15 a 17 anos (2006 – 2008)** - Atletismo, basquete 3x3, Badminton, Futsal, Handebol, Judô.

II - As modalidades da XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023 e suas categorias estão descritas no quadro a seguir:

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	CATEGORIA		
1.	Atletismo	M/F	12 a 14 anos(2011,2010 e 2009)	15 a 17anos(2006, 2007 e 2008)	
2.	Badminton	M/F	10 a 11 anos(2013 e2012)	12 a 14 anos(2011, 2010 e 2009)	15 a 17anos(2006, 2007 e 2008)
3.	Basquete 3x3	M	12 a 14 anos(2011, 2010 e 2009)	15 a 17anos(2006, 2007 e 2008)	
4.	Basquete 1x1	M	12 a 14 anos(2011, 2010 e 2009)	15 a 17anos(2006, 2007 e 2008)	
5.	Futsal	M/F	12 a 14 anos(2011, 2010 e 2009)	15 a 17anos(2006, 2007 e 2008)	
6.	Handebol	M/F	12 a 14 anos(2011, 2010 e 2009)	15 a 17anos(2006, 2007 e 2008)	
7.	Judô	M/F	12 a 14 anos(2011, 2010 e 2009)	15 a 17anos(2006, 2007 e 2008)	
8.	Queimado	M/F	12 a 14 anos(2011, 2010 e 2009)	15 a 17anos(2006, 2007 e 2008)	

SEÇÃO II DA FORMA DE DISPUTA

Art. 7º - A forma de disputa de cada modalidade será determinada pelo COM, tomando como parâmetro o número de equipes e alunos/atletas inscritos, e divulgada com antecedência em Boletim.

SEÇÃO III

DOS JOGOS, TORNEIOS, PROVAS E LUTAS

Art. 8º - As competições serão realizadas nos locais e horários divulgados em boletim, deste regulamento, devendo-se observar as disposições a seguir:

I - As instalações e equipamentos utilizados nas competições serão determinados pelo COM, podendo os mesmos serem adaptados conforme a disponibilidade, independente das normas oficiais expressas nas regras de cada modalidade;

II - O número de árbitros para cada competição, será determinado pelo COM independente do que determinam as regras oficiais de cada modalidade;

III - Orienta-se que equipes, alunos/atletas e professor(es)/técnico(s) se apresentem 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido em boletim para o início do jogo, torneio, prova e luta;

IV - Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, o representante legal da organização terá plenos poderes para suspender, prorrogar, adiar, declarar a vitória pelo não comparecimento do adversário (WO) ou tomar qualquer outra providência, quando possível, para garantir o direito pleno de participação dos inscritos.

Art. 9º - A ausência de um professor/técnico no acompanhamento da equipe (modalidades coletivas) ou do aluno/atleta (modalidades individuais) durante a realização do jogo, torneio, prova ou luta e a não assinatura da súmula ou lista de comparecimento, caracterizar-se-á como derrota, aplicando-se o exposto nos incisos I e II, do artigo 12, deste regulamento.

Art. 10 - O aluno/atleta que confirmar a sua participação no jogo, torneio, prova ou luta e não estiver presente no momento da chamada, para acesso à área de competição, será aplicado o exposto nos incisos I e II, do artigo 12, deste regulamento.

Parágrafo Único: No caso das modalidades coletivas, respeitando-se o número mínimo de atletas para o início da partida, os atletas que estiverem inscritos na competição, poderão ser adicionados em súmula da referida competição com a apresentação da documentação, respeitando-se o tempo mínimo que cada atleta deve participar do jogo.

Art. 11 - Em caso de expulsão ou desqualificação do professor/técnico responsável pela equipe (modalidades coletivas) ou pelo aluno/atleta (modalidades individuais), o mesmo deverá ser imediatamente substituído para o prosseguimento do jogo, torneio, prova ou luta; em caso de não substituição aplicar-se-á o exposto nos incisos **I e II, do artigo 12**, deste regulamento.

Art. 12 - Declarado a derrota pelo não comparecimento de professor(es)/técnico(s), equipe(s) ou aluno(s)/atleta(s), deve-se observar os expostos nos incisos a seguir:

I - Estarão automaticamente excluídos da competição as equipes ou alunos/atletas, sendo declarada a vitória para a equipe ou alunos/atletas adversários, desde que estejam no local da competição e devidamente prontos para competir, sendo todos os jogos posteriores da equipe ou alunos/atletas que não compareceram **CANCELADOS** e publicados em boletim;

II - Não se aplicará às modalidades Atletismo, o disposto no inciso I, deste artigo, onde o aluno/atleta será somente eliminado da prova ou torneio e não da competição.

Art. 13 - Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida, por motivo de caso fortuito ou força maior, será realizada conforme determinar o COM, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais adotadas pela confederação brasileira de cada modalidade, salvo o exposto neste regulamento.

Art. 14 - Só será permitida a presença, dentro da área de competição e durante a realização da mesma, dos alunos/atletas uniformizados, professor(es)/técnico(s) e auxiliar técnico, desde que todos estejam credenciados junto à equipe de arbitragem.

SEÇÃO IV DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 15 - O sistema de pontuação para as modalidades individuais e coletivas, a fim de contagem de pontos para a premiação Geral, obedecerá aos critérios descritos no parágrafo 1º, incisos I ao III deste capítulo.

I - Para as modalidades Futsal, Handebol, Basquete 3x3, 1x1 e Queimado será considerado a pontuação para o campeão, vice-campeão e terceiro colocado em cada categoria e gênero;

II - Para as demais modalidades será adotado um sistema único de pontuação (somatório de pontos em cada prova, peso ou dupla em ambos os gêneros e categorias), conforme o valor expresso nas alíneas abaixo:

- a) 1º lugar – 10 (dez) pontos;
- b) 2º lugar – 07 (sete) pontos;
- c) 3º lugar – 06 (seis) pontos;
- d) 4º lugar – 05 (cinco) pontos;
- e) 5º lugar – 04 (quatro) pontos;
- f) 6º lugar – 03 (três) pontos;
- g) 7º lugar – 02 (dois) pontos;
- h) 8º lugar – 01 (um) ponto.

Parágrafo Único: A classificação para as modalidades individuais será conforme o somatório dos pontos, expressos no inciso anterior, totalizadas por cada instituição de ensino, chegando a uma classificação final (primeiro, segundo e terceiro lugar) obedecendo aos critérios descritos no parágrafo 1º, incisos I ao III deste capítulo. No caso de empate entre as instituições de ensino neste item, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Sorteio.

Art. 16 - As premiações da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023** serão realizadas conforme itens abaixo:

I - A premiação com medalhas de ouro, prata e bronze será efetuada, respectivamente, para:

- a) Alunos/atletas proclamados campeão, vice-campeão e terceiro colocado nos jogos, torneios, provas e lutas, por modalidade, categoria e gênero;
- b) Nas modalidades Judô, os alunos/atletas serão premiados conforme o número de participantes: confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em primeiro, segundo e 01 (um) terceiro lugar; nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em primeiro, segundo e 02 (dois) terceiros lugares;
- c) Os alunos/atletas da modalidade Badminton, serão premiados em primeiro, segundo e 02 (dois) terceiros lugares.

II - A premiação com troféus, por modalidade, obedecerá ao determinado nas alíneas abaixo:

- a) Na modalidade coletiva, a instituição de ensino que tenha a equipe proclamada campeã, vice-campeã e terceiro lugar;

§ 1º - A Classificação Geral dar-se-á pela contagem de pontos obtidos, em cada modalidade, categoria e gênero pela instituição de ensino, observando-se o seguinte critério de pontuação abaixo:

- I. Campeão - 300 pontos;
- II. Vice-campeão - 200 pontos;
- III. Terceiro colocado - 100 pontos.

§ 2º - Em caso de empate, no que trata a alínea a, do inciso II, deste artigo, será considerada vencedora a instituição de ensino que obtiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e, assim sucessivamente.

CAPÍTULO VII DA REALIZAÇÃO

SEÇÃO I MODALIDADES INDIVIDUAIS

Art. 17 - Os jogos, torneios, provas e lutas das modalidades individuais só serão realizadas com o mínimo de 02 (dois) alunos/atletas inscritos;

I - Nas modalidades de Atletismo, quando da existência de 01 (um) único aluno/atleta inscrito em determinada prova, a mesma será realizada com o objetivo de aferição capacidade de participação na prova, havendo premiação para o aluno/atleta e os pontos da sua colocação atribuídos a sua escola;

SEÇÃO II DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art. 18 - As equipes das modalidades coletivas só estarão aptas a iniciar o jogo quando se apresentarem em quadra com o número mínimo de alunos/atletas especificados nas regras oficiais adotadas pelas confederações das modalidades esportivas, ou seja com exceção da modalidade "Queimado, número mínimo de participantes 7":

a) Futsal – 03 (três), b) Handebol – 05 (cinco) c) Basquete 3x3 – 03 (três).

CAPÍTULO VIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES E CLASSIFICAÇÃO PARA AS MODALIDADES COLETIVAS

SEÇÃO I DO DESEMPATE NAS CHAVES

Art. 19 - Em função do número de participantes em cada modalidade, o sistema de competição dos esportes coletivos poderá ser organizado em até três fases, conforme o disposto a seguir:

I. Nas chaves de 2 (dois) e 3 (três) participantes nenhum jogo poderá terminar empatado.

a) 2 (duas) equipes participantes: melhor de 3 (três) jogos;

b) 3 (três) a 5 (cinco) equipes: chave única em rodízio, com classificação através de pontos corridos e desempate por índice técnico.

Parágrafo Primeiro Critério de desempate no futsal e no handebol segue conforme regulamento específico

II. De 6 (seis) a 9 (nove) participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 6 (seis) participantes: 2 (dois) chaves de 3 (três)
- 7 (sete) participantes: chave "A" de 4 (quatro), chave "B" de 3 (três)
- 8 (oito) participantes: 2 (dois) chaves de 4 (quatro)
- 9 (nove) participantes: 3 (três) chaves de 3 (três)

Fase classificatória: rodízio dentro das chaves

Fase semi-final:

- Nas modalidades disputadas em duas chaves classificam-se para a fase final o primeiro e o segundo colocado de cada chave.
- Nas modalidades disputadas em três chaves classificam-se para a fase final o primeiro colocado de cada chave e o melhor segundo colocado geral

Fase Final:

- Perdedores da Semi Final decidem o 3º lugar.
- Ganhadores da Semi Final decidem o 1º lugar.

Observação: em caso de mais de 10 participantes, a Comissão Organizadora determinará a forma de disputa, indicando-a em boletim.

Art. 20. Em caso de empate na classificação serão observados os seguintes critérios de desempate, que são sequenciais:

I. Modalidades coletivas

Entre duas equipes:

1º) confronto direto;

2º) maior saldo de gols, sets e pontos em todos os jogos da etapa;

3º) maior número de gols ou pontos pró na etapa;

4º) menor número de exclusões e/ou desqualificações;

5º) menor número de cartões vermelhos;

6º) menor número de cartões amarelos;

7º) maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e etapa;

8º) sorteio

II. Entre três ou mais equipes:

1º) maior número de vitórias

2º) maior saldo de gols, pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

3º) maior número de gols, pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

4º) maior saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

5º) menor número de faltas individuais;

6º) menor número de exclusões e/ou desqualificações;

7º) menor número de cartões vermelhos;

8º) menor número de cartões amarelos;

9º) maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e etapa;

10º) sorteio

III. Modalidades Individuais

1º - maior número de primeiros lugares;

2º - maior número de segundos lugares;

3º - maior número de terceiros lugares;

4º - maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e etapa;

5º - sorteio.

Parágrafo único: em caso de mais de 10 participantes, a Comissão Organizadora poderá determinar as seguintes formas de disputa:

I. Eliminatória dupla ou repescagem:

(a) Após os confrontos da primeira rodada da chave principal, as equipes perdedoras serão inseridas em novo chaveamento (repescagem) onde jogarão até a fase de semi-final. Os vencedores das semi-finais da chave de repescagem enfrentam os vencedores das semi-finais da chave principal. Os vencedores seguem para a final e os perdedores disputam terceiro e quarto lugar.

(b) Em caso de número ímpar de equipes classificadas para a chave de repescagem, se clássica o melhor perdedor para preenchimento da chave, obedecendo ao descrito no artigo 21, inciso III deste regulamento.

II. Eliminatória simples ou mata-mata.

- (a) Na eliminatória simples cada jogo, cada disputa há um eliminado, prosseguindo na disputa apenas os vencedores até que se conheça o vencedor do torneio.
- (b) Os perdedores da fase semi-final disputam o terceiro lugar.

SEÇÃO II DA CLASSIFICAÇÃO DO 2º MELHOR DE TODAS AS CHAVES

Art. 21 - Para classificar o 2º melhor de todas as chaves será considerado o placar obtido no tempo regulamentar dos jogos e utilizados os critérios relacionados abaixo, quando necessário:

I - As chaves com maior número de equipes terão eliminados todos os resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada chave, deixando todas as chaves com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o critério estabelecido no inciso II, deste artigo. Caso todas as chaves tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o critério estabelecido no inciso II, deste artigo;

II - Será classificado o 2º melhor lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

III - Caso haja mais de 01 (uma) equipe empatada na condição descrita no inciso II, deste artigo, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para as equipes empatadas:

- a) Gols average (Futsal, Handebol e Queimado) nos jogos disputados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica o maior resultado;
- b) Gols contra (Futsal, Handebol e Queimado) nos jogos disputados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica o menor resultado;
- c) Saldo de gols (Futsal) nos jogos disputados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica o maior resultado;
- d) Sorteio (Futsal, Handebol e Queimado).

CAPÍTULO IX DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Art. 22 - Será realizada uma reunião técnica, de caráter informativo, com os representantes das equipes participantes para tratar de assuntos ligados à competição (forma de disputa e sorteio do chaveamento), além de outros assuntos correlatos.

Parágrafo único - Em casos excepcionais, entendidos pelo **COM** como necessários, poderá a Reunião Técnica ter caráter deliberativo.

CAPÍTULO X DOS UNIFORMES

Art. 23 - A equipe e os alunos/atletas deverão se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizados, conforme o estabelecido nos regulamentos específicos.

Art. 24 - Cada instituição de ensino será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou alunos/atletas.

Art. 25 - É proibida a utilização, nos uniformes e espaços físicos da competição, de propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros, vape (cigarro eletrônico) e produtos que induzam ao vício, podendo o aluno/atleta ou equipe sofrer sanções disciplinares previstas na legislação especificada no § 2º, do artigo 45, deste regulamento.

CAPÍTULO XI DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

SEÇÃO I DAS INSCRIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 26 - Poderão participar da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023** as instituições do ensino básico, público e privado, do município de Itabaianinha - SE.

Parágrafo único - Quando uma instituição de ensino for composta por mais de uma unidade física, para fins de validação da inscrição de alunos/atletas, será considerado o CNPJ como parâmetro de distinção da unidade na qual os alunos/atletas estiverem efetivamente matriculados e cursando.

Art. 27 - As inscrições das instituições de ensino serão efetuadas por meio de inscrição, "online", no link disponibilizado pelo CG por formulário (Google forms) compartilhado em mídia social.

Art. 28 - Para efetuação de inscrições das equipes nas modalidades coletivas e dos alunos/atletas nas modalidades individuais, devem ser observados os seguintes itens:

I - é obrigatório o cadastramento do nome do professor/técnico responsável pela equipe ou pelo aluno/atleta;

IV - findo os prazos estabelecidos no calendário divulgado pelo COM, para a **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023**, não será aceita nova inscrição, salvo substituições de alunos/atletas autorizadas pelo referido comitê, quando decorrentes de problemas de saúde devidamente comprovado por meio de atestado médico;

V - as alterações a que se refere o inciso anterior só serão aceitas até 02 (dois) dias antes da competição da referida modalidade;

VI - não será permitida alteração de provas, torneios, níveis ou pesos dos alunos/atletas em qualquer modalidade esportiva, após o encerramento dos prazos de inscrições e pendências;

VII - é livre a inscrição do aluno/atleta em todas as modalidades.

§ 1º - É de inteira responsabilidade da instituição de ensino a inscrição do aluno/atleta nas modalidades, no tocante ao conflito de horário de realização das mesmas, devendo esta fazer a opção pela participação do aluno/atleta em uma das modalidades conflitantes.

§ 2º - Não haverá, em decorrência de choques de horários na realização das modalidades e inscrições de um mesmo aluno/atleta nas mesmas, alteração no cronograma de realização das modalidades.

§ 3º - Será considerado como documento comprobatório de inscrição, somente relatório emitido pelo **CG**, após a data final da inscrição para competição estabelecida pelo **COM**.

SEÇÃO II DAS CATEGORIAS

Art. 29 – A XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023 acontecerão nas seguintes categorias de idade:

I - Modalidades Convencionais:

- a. **Categoria “A” 12 a 14 anos**, nascidos entre 2009 a 2011;
- b. **Categoria “B” 15 a 17 anos**, nascidos entre 2006 a 2008;
- c. **Categoria Mirim, 10 a 11 anos nascidos entre 2012 – 2014.**

CAPÍTULO XII DOS PARTICIPANTES

SEÇÃO I DO ALUNO/ATLETA

Art. 30 - Será considerado aluno/atleta participante da XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023, o estudante inscrito pela instituição de ensino básico, regulamentada pelo Conselho Estadual de Educação de Sergipe, e que atenda as exigências a seguir:

I - Ter sido matriculado, na instituição de ensino, até o dia 30 de abril de 2023;

II - Ter idade compatível com a faixa etária estipulada para as categorias;

III - estar frequentando, regularmente as aulas, na instituição de ensino;

IV - Não ser atleta profissional;

V - Não ser matriculado em curso superior.

Art. 31 - A comprovação das exigências, especificadas no artigo 34, é de inteira responsabilidade do representante legal da instituição de ensino, com confirmação, mediante aceite, “online”, da Inscrição.

Parágrafo único - Serão de inteira responsabilidade da instituição de ensino o acompanhamento e zelo das boas condições físicas e de saúde do aluno/atleta.

Art. 32 - Para inscrição do aluno/atleta na categoria de idade será considerado o ano de nascimento, conforme artigo 33, deste regulamento.

Art. 33 - Será exigido do aluno/atleta, no momento da competição, assim como, no momento da pesagem extraoficial e oficial das lutas, o documento oficial de identificação com foto, em sua forma original ou fotocópia legível e autenticada em cartório.

§ 1º - Serão aceitos como documento de identificação: Registro Geral emitido por órgão estadual ou federal (Secretaria Estadual de Segurança Pública, Ministérios da Aeronáutica, Exército ou Marinha), Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, tipo digitalizado (Ministério do Trabalho).

§ 2º - Não serão aceitos documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolos ou outros tipos de documentos que não os expressos no §1º, deste artigo.

SEÇÃO II DO PROFESSOR/TÉCNICO E AUXILIAR TÉCNICO

Art. 34 - A função do professor/técnico das equipes inscritas na **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023** será obrigatoriamente exercida por Profissionais da Educação Física (licenciados ou bacharéis).

Art. 35 - A função de auxiliar técnico das equipes inscritas na **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023** poderá ser exercida por Profissionais ou devidamente autorizados pela instituição de ensino que representará ou por acadêmico de Educação Física.

Art. 36 - O professor/técnico responsável por acompanhar a equipe, nas modalidades coletivas, deverá efetuar a assinatura da súmula no início do mesmo. Nas modalidades individuais, os professores/técnicos deverão ser os responsáveis pela confirmação dos seus alunos/atletas, comprovando também a sua presença no local da competição.

Parágrafo único - A comprovação a que se refere o caput será mediante assinatura em súmula ou lista de presença, junto à mesa de arbitragem ou de confirmação.

SEÇÃO III DA ARBITRAGEM

Art. 37 - O oficial de competição (representante do COM) é autoridade máxima nos ambientes de competição, cabendo a ele fazer cumprir o exposto neste regulamento.

Art. 38 - A equipe de arbitragem será composta por árbitros credenciados pelas CG, associações de árbitros e ligas de arbitragem ou instituições de nível superior, aprovada pelo COM.

Art. 39 - Fica vetada a atuação do árbitro na modalidade, categoria e gênero da etapa em desenvolvimento que, enquanto professor/técnico tiver equipe, aluno/atleta ou laço familiar com qualquer membro.

Art. 40 - Fica vetada a atuação, na equipe de arbitragem, de qualquer supervisor de modalidade na qual supervisiona.

Art. 41 - Não será aceita recusa da equipe de arbitragem por parte das instituições de ensino, podendo, em caso de suspeição ou impedimento de qualquer árbitro, a equipe que se sentir prejudicada interpor recurso ao CONJUD.

CAPÍTULO XIII DO CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Art. 42 - As solenidades de abertura e encerramento da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023** ocorrerão em locais e horários a serem definidos pelo COM.

Art. 43 - É obrigatória a participação, na solenidade de abertura, das representações das instituições de ensino inscritas com número de participantes a ser definido e posteriormente informado pela Comissão de Premiação, Solenidades de Abertura e Encerramento (CPSAE).

CAPÍTULO XIV DOS INFORMES E COMUNICAÇÃO

Art. 44 - Os boletins oficiais serão numerados e datados. E, as informações neles contidas poderão ser alteradas, ficando assim válidas as informações da última publicação, que poderá ocorrer até às 23h. Os mesmos estarão disponíveis diariamente no portal www.itaeducar.blogspot.com.

§ 1º - Somente serão efetuadas alterações após às 23h na ocorrência de caso fortuito ou força maior, cabendo ao COM, por todos os meios possíveis, a comunicação do fato aos professores/técnicos responsáveis pelas equipes.

§ 2º - Caberá aos professores/técnicos a verificação diária de emissão de novos boletins, para constatação de possíveis alterações.

CAPÍTULO XV DO CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA ESTUDANTIL

Art.45 - O Conselho de Justiça e Disciplina Desportiva Estudantil (CONJUD) será nomeado pelo coordenador municipal de Educação Física e tem como responsabilidade, a organização da justiça desportiva do evento, devendo o mesmo encaminhar suas decisões para a publicação nos boletins da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023**.

§ 1º - O CONJUD será convocado pelo seu presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 2º - O CONJUD seguirá as disposições contidas neste regulamento, no Código de Justiça e Disciplina Desportiva Estudantil (CJDDE), no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD) e na Legislação Esportiva em vigor.

Art.46 - Na **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023**, pessoas físicas ou jurídicas, que direta ou indiretamente estejam participando, que infringirem este regulamento, ou decisões do COM ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação especificada no § 2º, do artigo 45, deste regulamento.

Art.47 - O CONJUD tem como competência julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou princípios de ética esportiva dentro ou fora das competições.

Art.48 - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões do CONJUD, devendo ser imediatamente publicadas no boletim oficial para ciência e cumprimento.

Art.49 - As suspensões automáticas estão descritas no regulamento específico de cada modalidade.

Art.50 - Será encaminhado relatório ao CONJUD para análise e pronunciamento, no caso do aluno/atleta ou equipe que, sem prévia autorização do COM, retirar-se do jogo, torneio, prova ou luta antes do término de sua participação.

Art.51 - Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada ao CONJUD para as devidas providências.

Art.52 - O CONJUD estará disponível para todos os participantes do referido evento.

CAPÍTULO XVI DOS RECURSOS

Art.53 - O recurso para julgamento (Anexo II, deste Regulamento) deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo diretor da instituição de ensino e/ou professor/técnico responsável pela equipe, devidamente fundamentado, em 02 (duas) vias, e entregue na sede do Comitê Organizador Municipal (COM) da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023**.

§ 1º - Qualquer forma de recurso deverá obedecer aos prazos e procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) para fatos ocorridos até às 13h, os recursos deverão ser encaminhados até às 18h do mesmo dia;
- b) para fatos ocorridos após as 13h, os recursos deverão ser encaminhados até as 09h do dia subsequente.

§ 2º - Transcorrido o prazo estabelecido, o reclamante perderá o direito ao recurso.

CAPÍTULO XVII DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.54 - Todos os integrantes das instituições de ensino, assim como quaisquer outros participantes da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023**, devidamente representados por quem de direito, por meio da adesão ao presente Regulamento, que se comprova pela inscrição e efetiva participação nos jogos, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo ao COM, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, em qualquer país, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, sem fins comerciais, sejam durante as competições, aquecimentos, treinamentos, hospedagem, transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado por qualquer meio de comunicação para transmissão, exibição e re-exibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através de:

- I. rádio;
- II. televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, em Sergipe ou no Brasil;
- III. circuito cinematográfico;
- IV. mídia impressa, mas não limitados apenas a livros, revistas, jornais, etc.;
- V. fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como: películas cinematográficas de qualquer bitola, CD, CD ROM, CDI, home vídeo, DAT, DVD e suportes de comunicação gráfica em geral;
- VI. armazenagem em banco de dados;
- VII. projeção em tela, em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente;
- VIII. disseminação por meio da Internet ou qualquer rede pública ou particular de computadores;
- IX. telefonia fixa ou móvel;
- X. desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, de embalagens de produtos;
- XI. qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração.

Art.55 - Fica desde já assegurado que o exercício pelo COM, e por terceiros, por eles autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos/atletas e o evento.

Art.56 - A autorização não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar em qualquer país, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

CAPÍTULO XVIII DOS DANOS FÍSICOS, MATERIAIS E MORAIS

Art.57- Em caso de dano físico, material ou moral ocorrido em qualquer local de competição, a instituição de ensino causadora será responsabilizada pela reparação, independente dos mesmos terem sido causados por aluno/atleta, professor/técnico, dirigente ou torcida, devendo o COM emitir recurso ao CONJUD para que este estabeleça as sanções cabíveis.

CAPÍTULO XIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.58 - Os participantes da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023** deverão ser conhecedores deste regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras oficiais adotadas pelas confederações das modalidades esportivas e do CNOJDD, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art.59 - Caberá recurso do COM ao CONJUD o não cumprimento das exigências contidas neste regulamento pelas instituições de ensino, professores/técnicos, auxiliares técnicos, alunos/atletas, árbitros e coordenadores de arbitragem.

Art.60 - Qualquer consulta atinente à **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023**, sobre matéria não constante neste regulamento, deverá ser formulada pelo representante da instituição de ensino ao COM, que após o devido exame, apresentará sua decisão através de documento oficial.

Art.61 - Compete ao COM, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste regulamento.

Art.62 - Este regulamento revoga os regulamentos anteriores e as disposições em contrário.

REGULAMENTOS ESPECÍFICO

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Art. 1º - As Provas de Atletismo dos Jogos Estudantis de Itabaianinha é uma competição intercolegial promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Itabaianinha – Coordenação Municipal de Educação Física e Desporto Escolar – CMEFDE, que tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva.

Art. 2º - A Competição será realizada de acordo com as Regras Oficiais dos Jogos da Primavera de Sergipe, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 3 – Cada aluno-atleta poderá participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais em sua categoria, não podendo subir de categoria para disputar uma prova que o mesmo já competiu.

Art. 4 - O (a) atleta somente poderá participar conforme o que se segue abaixo:

- 2 corridas + 1 salto
- 2 corridas + 1 arremesso
- 1 corrida + 1 salto + 1 arremesso

OBS.: Não serão permitidos participarem de 3 corridas, 2 saltos e 2 arremessos.

Art. 5º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 30 minutos e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá fazer sua confirmação na **Câmara de Chamada**.

Art. 6º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Corridas Rasas Cat. A	80m, 400m, 800m	
Corridas Rasas Cat. B	100m, 400m, 800m,	
Salto	Distância	
Arremesso	Peso (3,0 Kg)	Peso (4,0 Kg)

Art. 7º - Caberá a COM, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas Regras Oficiais da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023**.

Art. 8º - Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 9º - Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 10 - ~~Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.~~

Parágrafo único: fica vedada a utilização de implementos específicos das provas de campo e pista (dardos, pesos, blocos de partida, barreiras, etc.), pelos alunos/atletas participantes desta competição em suas respectivas provas e gênero, anulando o exposto no artigo anterior.

Art. 11- A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 12 - Os alunos-atletas para competirem devem estar uniformizados pela Instituição de Ensino que representam, obedecendo as Regras Oficiais da COM e o Regulamento Geral da XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023.

Art. 13 - A competição será realizada em 01 dia, conforme programa horário que será dado a conhecer no congresso técnico da modalidade, podendo esse período se estender por decisão exclusiva do COM.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela COM, com a anuência da Secretaria Municipal de Educação, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais dos Jogos Estudantis de Itabaianinha e o Regulamento Geral da XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1 - A competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Futebol (FIFA), adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento e no Regulamento Geral desta competição.

2 - A instituição de ensino poderá inscrever 01 (uma) equipe com, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 12 (doze) alunos/atletas e 01 (um) professor/técnico, por categoria e gênero.

3 - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido em boletim, devidamente uniformizado e acompanhado do professor/técnico, conforme disposto nos artigos 8º e de 22 a 24, do Regulamento Geral, e especificações abaixo:

3.1 - Feminino e masculino – camisas numeradas e de mesma cor, independente do especificado na regra oficial da modalidade, shorts ou bermudas de mesma cor, tênis e meias.

3.1.2 - Quando da utilização de goleiro linha, este deverá usar camisa de cor contrastante com as dos demais alunos/atletas ou de mesma cor do goleiro, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, situação em que a equipe de arbitragem poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.

3.2 - Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos indicados nos artigos 33, 34 e 35 do Regulamento Geral desta competição, à equipe de arbitragem.

4 - A entrada dos alunos/atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem.

4.1 - O tempo de aquecimento na quadra será determinado pela equipe de arbitragem.

5 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o aluno/atleta, professor/técnico e/ou auxiliar técnico que for excluído.

5.1 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o aluno/atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão). Esse cartão será cumulativo de uma fase para a outra em toda a competição.

5.2 - Não se aplica o disposto no item 5 se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta, professor/técnico e/ou auxiliar técnico for absolvido pelo órgão judicante competente (CONJUD), desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da Legislação Esportiva vigente.

5.3 - Para fins do disposto no item 5, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

5.4 - O controle de cartões vermelhos recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes.

6 - As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pelo COM.

7 - Não será permitido jogar com óculos comuns, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

8 - O sistema de pontuação nas chaves serão:

8.1 – Vitória – 03 (três) pontos;

8.2 – empate – 01 (um) ponto;

8.3 – Derrota – 00 (zero) ponto;

9 - No caso de empate no tempo regulamentar durante a fase eliminatória (mata-mata) serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1 - Serão realizados 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente pelas equipes, a serem cobrados alternadamente por qualquer dos alunos/atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

9.1.2 - Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quantos forem necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes alunos/atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

9.2 - Quando da necessidade de desempate por disputas de tiros livres e as equipes envolvidas tiverem número de participantes diferentes, aquela que tiver maior número de componentes terá o direito de indicar, proporcionalmente ao número de alunos/atletas em condição de jogo da equipe adversária, quais serão os seus batedores que se revezarão durante todo o processo.

10 - Os critérios de desempate na mesma chave e de classificação do 2º melhor de todas as chaves estão descritos nos artigos 19 e 20, do Regulamento Geral.

11 - A competição será realizada seguindo o explícito nos Regulamento Geral e Específico, cabendo a aplicação do estabelecido nos mesmos à equipe de arbitragem:

11.1 - Para as **Categoria “A” 12 a 14 - Categoria “B” 15 a 17 anos**

11.1.1 - O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 10 (de) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos, entre ambos, devendo conservar o cronômetro destravado (jogo corrido). Cada tempo.

11.1.2 - O professor/técnico definirá quando os alunos/atletas serão substituídos, os mesmos deveram jogar em um dos 2(dois) tempos devendo o professor/técnico utilizar todos os alunos/atletas em quadra, os mesmos poderão ser substituídos até o final do 2º tempo, salvo em caso de contusão.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

1 - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Serão adotadas as regras oficiais da FIJ, salvo o estabelecido neste regulamento e no Regulamento Geral desta competição.

2 - A instituição de ensino poderá inscrever, no máximo, 05 (cinco) alunos/atletas, por categoria de peso, em cada categoria e gênero e 01 (um) professor/técnico.

3 - O aluno/atleta somente poderá participar da competição em uma única categoria e peso.

4 - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido em boletim, devidamente uniformizado e acompanhado do professor/técnico, conforme disposto nos artigos 8º e de 22 a 24, do Regulamento Geral, e especificações abaixo:

4.1 - Feminino e masculino – judogui branco e/ou judogui azul.

4.1.1 - Caso os 02 (dois) alunos/atletas estejam com judoguis de mesma cor a equipe de arbitragem fornecerá uma faixa branca ou azul para diferenciar.

5 - A competição é aberta à participação de alunos/atletas sem graduação mínima estabelecida.

6 - A competição será disputada em torneio individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso:

- CAT A (12/14anos) - (-36Kg, -40Kg, -44Kg, -48Kg, -53Kg, -58Kg, -64Kg, +64Kg).
- CAT B MASC. (15/17anos) – (-50Kg, -55Kg, - 60Kg, -66Kg, - 73Kg -81Kg, +81Kg).
- CAT B FEM. (15/17anos) – (-40Kg, -44Kg, -48Kg, -52Kg, -57Kg -63Kg).

7 - DA PESAGEM

7.1 - A pesagem será realizada as 09h no local da competição a ser informada por boletim.

7.2 - O aluno/atleta terá tolerância de 250g acima do limite máximo de peso estabelecido.

7.3 - Será realizada sob a responsabilidade de 01 (uma) Comissão de Pesagem (CP) composta de, no mínimo, 02 (dois) árbitros e o representante do COM;

7.4 - Será eliminado da competição o aluno/atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

7.5 - O aluno/atleta terá direito apenas a 01 (uma) única pesagem oficial;

7.6 - Para a pesagem, os alunos/atletas deverão usar sunga ou calção, enquanto as alunas/atletas collant, maiô ou biquíni ou calção sem bolsos e blusa tipo top;

7.7 - Estará automaticamente impedido de participar da competição o aluno/atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com 1k ou mais fora dos limites, inferior e superior, da categoria de peso na qual está inscrito.

8 - DA COMPETIÇÃO

A competição será realizada no sistema de eliminatória simples.

As categorias com 4 inscritos serão realizado no sistema rodízio, e quando tiver só dois inscritos, será utilizado o sistema de confrontos melhores de duas vitórias.

Para a classificação e desempate entre os atletas será obedecido os seguintes critérios:

I- Número de vitórias;

II-contagem de pontos, conforme a seguinte tabela:

A- Vitória por Ipon ou Equivalente	10 pontos
B- Vitória por Wazari ou Equivalente	7 pontos
C- Vitória por Yuko ou Equivalente	3 pontos
D- Vitória por Yusei-Gashi	1 ponto

III-Confronto direto entre os atletas empatados

IV-Permanecendo o empate será realizado novo confronto entre os atletas empatados

Duração dos combates:

CATEGORIA A será de 3 minutos.

CATEGORIA B será de 4 minutos.

9 - DA PREMIAÇÃO

Serão premiados com medalhas alusivas ao campeonato os competidores em 1º, 2º e 3º lugares.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os problemas disciplinares serão resolvidos pela coordenação do evento.

Em caso de acidentes serão prestados os primeiros socorros médicos, mas não nos responsabilizamos por suas consequências, nem tão pouco por eventual hospitalização.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

8 - TABELA DE PESOS

Categorias	Sub 13	Sub 15	Sub 18 Masc	Sub 18 Fem	Sênior Mac	Sênior Fem
S. ligeiro	Até 28	Até 36	Até 50	Até 40	Até 55	Até 44
Ligeiro	+28/31	+36/40	+50/55	+40/44	+55/60	+44/48
M.Leve	+31/34	+40/44	+55/60	+44/48	+60/66	+48/52
Leve	+34/38	+44/48	+60/66	+48/52	+66/73	+52/57
M. Médio	+38/42	+48/53	+66/73	+52/57	+73/81	+57/63
Médio	+42/47	+53/58	+73/81	+57/63	+81/90	+63/70
M. Pesado	+47/52	+58/64	+81/90	+63/70	+90/100	+70/78
Pesado	+52	+64	+90	+ 70	+100	+78

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1 - A competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Handebol (IHF), adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento e no Regulamento Geral desta competição.

2 - A instituição de ensino poderá inscrever 01 (uma) equipe com, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 14 (catorze) alunos/atletas e 02 (dois) professor/técnico, por categoria e gênero.

2.1 - Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos/atletas como goleiro.

3 - As equipes deverão comparecer ao local de competição, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido em boletim para seu jogo, devendo os alunos/atletas estarem devidamente uniformizados e acompanhados do professor/técnico, conforme disposto nos artigos 8º e de 22 a 24, do Regulamento Geral, e especificações abaixo:

3.1 - Feminino e masculino – camisas numeradas e de mesma cor, independente do especificado na regra oficial da modalidade, shorts ou bermudas de mesma cor, tênis e meias.

3.1.1 - O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração.

3.1.2 - Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Caso o(s) goleiro(s) esteja(m) com uniforme de cor idêntica ou semelhante, será fornecido colete, pela equipe de arbitragem.

4 - A entrada dos alunos/atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem.

4.1 - O tempo de aquecimento na quadra será determinado pela equipe de arbitragem.

5 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o aluno/atleta, professor/técnico e/ou, auxiliar técnico que for desqualificado por conduta antidesportiva grave (cartão vermelho direto) e, no caso de seguir relatório anexo à súmula (cartão azul).

Parágrafo único: O aluno/atleta que for desqualificado da partida (cartão vermelho) por ser punido com 03 (três) exclusões de 02 (dois) minutos não será suspenso do jogo subsequente.

5.1 - Não se aplica o disposto no item 5 se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta, professor/técnico e/ou auxiliar técnico for absolvido pelo órgão julgante competente (CONJUD), desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da Legislação Esportiva vigente.

5.2 - Para fins do disposto no item 5, entende-se por jogo subsequente o ocorrido na mesma competição e no ano específico correspondente.

5.3 - O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes.

6 - As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pelo COM.

Parágrafo único: O uso da cola não será permitido.

7 - Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

8 - O sistema de pontuação nas chaves serão:

8.1 – Vitória – 03 (três) pontos;

8.2 – Empate – 01 (um) ponto;

8.3 – Derrota – 00 (zero) pontos;

9 - No caso de empate no tempo regulamentar durante a fase eliminatória (mata-mata) serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1 – Serão realizados 03 (três) cobranças de 7m para cada equipe com alunos/atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos/atletas. Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros de 7m quantos forem necessários, alternadamente, por diferentes alunos/atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

9.2 - Quando da necessidade de desempate por disputas de tiros de 7m e as equipes envolvidas tiverem número de participantes diferentes, aquela que tiver maior número de componentes terá o direito de indicar, proporcionalmente ao número de alunos/atletas em condição de jogo da equipe adversária, quais serão os seus batedores que se revezarão durante todo o processo.

9.3 - Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos/atletas eleitos para participar. Alunos/atletas podem participar no tiro de 7m tanto como arremessadores quanto como goleiros.

9.4 - Os alunos/atletas desqualificados ou excluídos (em cumprimento do tempo de exclusão) no final do tempo normal, não poderão participar das cobranças de tiros de 7m. 10 - A competição será realizada seguindo o explícito nos Regulamentos Geral e Específico, cabendo a aplicação do estabelecido nos mesmos à equipe de arbitragem:

.10 - Para a Categoria “A” 12 a 14 anos:

10.1 - O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos, entre ambos, devendo conservar o cronômetro destravado.

10.2 - Para a Categoria “B” 15 a 17 anos:

10.2.1 - O tempo de jogo será de 20(vinte) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com 02 (dois) minutos de intervalo, devendo conservar o cronômetro destravado.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Handebol, com a anuência do COE, não podendo essas resoluções contrariar as normas e princípios gerais adotados nas regras oficiais da CBHb e os Regulamentos Geral e Específico desta modalidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO QUEIMADO

(sujeito a modificações)

ART.1º - A modalidade de Queimado será disputada de acordo com as regras da COM.

REGRA 1 - A QUADRA

1.1 - A quadra é de forma retangular e compreendem uma área de jogo medindo 18 (dezoito) metros de Comprimento e 09 (nove) metros de largura.

1.2 - As linhas fazem parte da quadra de jogo.

REGRA 2 - A DURAÇÃO DO JOGO

2.1 - A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos para **categoria "A"** e 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos para **categoria "B"**.

2.2 - A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.

2.3 - O cronômetro será parado quando o árbitro principal assim determinar.

2.4 - Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conter o maior número de jogadores que não tenham sido "queimados", acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe.

2.5 - Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 01 (um) minuto para descanso e em seguida uma prorrogação de 01 (um) tempo de 05 (cinco) minutos, a equipe que conseguir "queimar" primeiro será determinada vencedora (Morte súbita).

REGRA 3 - A BOLA

3.1 - A bola a ser utilizada será:

Bola de borracha de Handebol (H1L) para a categoria "A"

Bola de borracha de Handebol (H2L) para a categoria "B"

REGRA 4 - O UNIFORME

4.1 - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de tênis, camiseta ou coletes e calção. (NÃO É OBRIGATÓRIO QUE SEJA NUMERADA).

REGRA 5 - OS JOGADORES

5.1 - A equipe poderá ser constituída por no máximo 10 jogadores e no mínimo 05 jogadores.

5.2 – O capitão da equipe ou os atletas "queimados" lançarão a bola que ultrapassar a linha de fundo da quadra adversária ou estiverem pelas laterais da mesma, o lançamento deverá ser feito atrás da linha de fundo ou de seu prolongamento, a equipe que não cumprir o disposto neste item perderá a posse da bola.

5.3 - Todos os jogadores poderão arremessar a bola em direção à quadra adversária, desde que a mesma não tenha ultrapassado os limites da sua própria quadra.

5.4 - O jogador que ultrapassar as linhas que delimitam a quadra, estando este com a posse de bola, não será considerado "queimado" e a bola deverá ser revertida para o capitão da outra equipe.

5.5 - O atleta sem posse de bola, que durante o jogo ultrapassar as linhas que delimitam a quadra será considerado "queimado", estando a sua equipe com ou sem a posse de bola e o mesmo não receberá a posse da bola.

- 5.6 - O atleta somente poderá bater bola após tê-la segurado.
- 5.7 - Será considerado "Queimado" o jogador que for atingido em qualquer parte do corpo pela bola e está venha a cair no chão antes de novo lançamento.
- 5.8 - Serão considerados "Queimados" os jogadores que tentarem segurar a bola e não conseguindo, a derrubem no chão.
- 5.9 - Se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, não será considerado "Queimado" mesmo que a bola toque o chão.
- 5.10 - Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, apenas o ultimo que for tocado pela bola será considerado "Queimado".
- 5.11 - Se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão, este não será considerado "Queimado".
- 5.12 - Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador, este não será considerado "Queimado".
- 5.13 - Se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segurada por um companheiro da equipe ou por qualquer jogador da equipe adversária, aquele não será considerado "Queimado" e o jogo prosseguirá normalmente.
- 5.14 - O atleta após ser "queimado" deverá dirigir-se ao outro lado da quadra onde deverá permanecer até o final do jogo "
- 5.15 - Com exceção do capitão de cada equipe, todos os outros jogadores terão direito apenas a 01 (uma) vida cada um.

REGRA 6 - O CAPITÃO

- 6.1 - Um dos jogadores titulares será o capitão e usará obrigatoriamente uma braçadeira, uniforme ou colete de cor diferente para diferenciá-lo dos demais jogadores.
- 6.2 - O capitão deverá iniciar o jogo atrás da linha de fundo da quadra em que se encontram os jogadores da equipe adversária, e lá permanecer obrigatoriamente até que pelo menos um dos jogadores da sua equipe seja queimado, e venha substituí-lo na sua posição.
- 6.3 O capitão de cada equipe terá direito a 02(duas) vidas, isto é, poderão ser "Queimados" 02 (duas) vezes.
- 6.4 - Não é permitido o capitão ceder "vidas" aos companheiros de equipe.
- 6.5 - O capitão após adentrar a quadra, não poderá retirar-se da mesma, exceto quando acabarem suas vidas.

REGRA 7 - O TIRO DE SAÍDA

- 7 - A partida inicia com a bola ao ar. O árbitro fica no centro da quadra e a lança para o alto. Um jogador de cada equipe é eleito para fazer a disputa, buscando dar um toque ou tapa na bola, a fim de que ela

caia em posse de um companheiro de time, não podendo os jogadores envolvidos na disputa serem queimados na primeira jogada.

REGRA 8 - O JOGO PASSIVO

8.1 - O jogo passivo será permitido até o 5º (quinto) lançamento consecutivo da equipe, tendo a bola atravessado o campo adversário sem a intenção de queimar. O não cumprimento deste implicará em penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.

8.3 – O atleta poderá ficar de posse de bola no máximo 05 (cinco) segundos, excedendo esse tempo a equipe será penalizada com perda da posse de bola.

REGRA 9 - A EQUIPE DE ARBITRAGEM

9.1 - A equipe de arbitragem é composta por 03 (três) árbitros, 01 (um) secretário e 01 (um) cronometrista.

9.2 - Cada partida será dirigida por 03 (três) árbitros, sendo o do centro árbitro principal e os de linha de fundo auxiliar.

REGRA 10 - O BANCO DE RESERVAS

10.1 - O banco de reservas será composto de: técnico, e 01 (um) auxiliar técnico.

10.2 - Os técnicos e comissão técnica deverão permanecer junto ao banco de reservas no espaço delimitado para sua atuação.

REGRA 11 - AS SANÇÕES

11.1 - Os atletas, técnicos e comissão técnica poderão ser punidos com advertência (cartão amarelo) ou exclusão, (cartão vermelho).

11.2 - São infrações a serem punidas com advertência:

11.2.1 - Atitude antidesportiva para com o adversário, companheiros, oficiais ou torcidas.

11.3 -- São infrações a serem punidas com exclusão:

11.3.1 - Atitude antidesportiva grosseira (física ou verbal) para com o adversário, companheiros, oficiais e torcidas.

11.3.2 - Reincidência após advertência.

11.3.3.- Agressão física contra companheiro, adversário, oficiais e torcidas.

11.3.4 - Um atleta ou dirigente excluído não poderá permanecer no banco de reservas.

11.3.5 - Um atleta excluído não poderá ser substituído.

11.3.6 - Os técnicos e Comissão Técnica punida com exclusão ficarão impedidos de continuar na partida e, de participar da partida subsequente, podendo ainda ser julgados pelo CONJUD.

ART. 2º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1 - A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF), adotadas pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento e no Regulamento Geral desta competição.

2 - A instituição de ensino poderá inscrever, no máximo, 24 (vinte e quatro) alunos/atletas, por categoria e gênero, distribuídos nos torneios conforme especificações abaixo, e 01(um) professor/técnico.

2.1 - 06 (seis) alunos/atletas no Torneio Simples.

2.2 - 06 (seis) alunos/atletas no Torneio de Duplas Masculina e Feminina.

2.3 - 12 (doze) alunos/atletas no Torneio de Dupla Mista.

2.4 - Apenas 06 (seis) alunos/atletas podem ser inscritos nos 03 (três) torneios, por categoria e gênero.

2.5 - A competição será realizada com os seguintes torneios:

2.5.1 - Simples (SM/SF).

2.5.2 - Dupla Masculina (DM).

2.5.3 - Dupla Feminina (DF).

2.5.4 - Dupla Mista (DX).

3 - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido em boletim, devidamente uniformizado e acompanhado do professor/técnico.

3.1 - Feminino – camisa de manga curta que poderá ser de qualquer cor, short, tênis e meias.

3.2 - Masculino – camisa de manga curta que poderá ser de qualquer cor, short, tênis e meias.

3.3 - Não será permitido o uso de bonés, bermudas (da altura do joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

3.4 - Para ter condição de participação, antes do início dos torneios, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos indicados nos artigos 33, do Regulamento Geral desta competição, à equipe de arbitragem.

4 - Nos torneios serão utilizadas petecas de nylon.

5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Badminton, com a anuência do COM, não podendo essas resoluções contrariar as normas e princípios gerais adotados nas regras oficiais da CBBd e os Regulamentos Geral e Específico desta modalidade.

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA RECURSOS JUNTO AO
CONJUD

REQUERIMENTO PARA RECURSO
CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA ESPORTIVA ESTUDANTIL – CONJUD

PROTOCOLO – USO DO CONJUD	
Nº DO RECURSO:	
DATA:	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
NOME:	Nº CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
OBJETIVO DO RECURSO	
HISTÓRICO	
JUSTIFICATIVA	
ANEXOS	
LOCAL/DATA:	ASSINATURA:
RECEBIMENTO DO COM/CMEF	
DATA:	HORÁRIO:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	
Observação: Entregar este documento na Coordenação de Educação Física da SME, em 02 (duas) vias.	

ANEXO II
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
EM MODALIDADES DE LUTAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA
XVIII EDIÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ITABAIANINHA - JEIT

MODALIDADES: _____

O Infra-assinado, na qualidade de responsável legal pelo menor _____
_____ portador da CI Nº _____ SSP/_____,
aluno/atleta inscrito pela instituição de ensino _____

para participar da **XVIII Edição dos Jogos Estudantis de Itabaianinha 2023** a se realizar na cidade de Itabaianinha, declara, pelo presente, que tem conhecimento dos Estatutos, Regras, Regulamentos, se comprometendo a cumprir fielmente os dispositivos dos mesmos, assumindo toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal, por tudo que possa ocorrer com o menor acima citado, durante a realização das competições, quer danos físicos ou morais, isentando a Secretaria Municipal de Educação de Itabaianinha / SME – Coordenação Municipal de Educação Física (CMEF).

Firmamos o presente para que se possa produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

_____ / SE, ____ / _____ / 2023.

Assinatura do Responsável Legal pelo menor

C.I.: _____ SSP/ ____

OBSERVAÇÃO:

É obrigatório que o Professor/Técnico do aluno/atleta inscrito na modalidade apresente este Termo de Autorização da Participação, no congresso técnico.



Prefeitura Municipal de Itabaianinha
 Secretaria Municipal de Educação
 Coordenação Municipal de Educação Física

FICHA DE INSCRIÇÃO COLETIVA PARA CATEGORIA MIRIM DA XVIII
 EDIÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ITABAIANINHA

MODALIDADE QUEIMADO

CATEGORIA MIRIM	MASCULINO		FEMININO	
Nome da Escola				
Professor Responsável				
Professor Auxiliar				

Ordem	Nome	Idade	Data de nasc.
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

Atestamos para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras.

 Assinatura do professor Responsável

 Assinatura do Diretor (a)

CARIMBO DA ESCOLA
